EDITAL N° 186, de 18 de setembro de 2019.

PROCESSO N.º 163/2019
LICITAÇÃO Nº 008/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 185, de 13 de setembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público a retificação do Edital nº 185, de 13 de setembro de 2019, que passa a viger com as alterações que seguem:

1.0 Fica alterada a redação do item 4.3.3, letras ¨a¨ e ¨b¨, do Edital nº 185/2019, conforme segue:

¨4.3.3 Da qualificação técnica

a) Prova de registro e regularidade da Empresa e do(s) Técnico(s) Profissional(is) no Conselho competente, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a do Rio Grande do Sul, deverão ser submetidos ao Visto do Conselho no RS. (Artigo 4º da Resolução CONFEA, nº 266/97), em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao certame;
b) Apresentação de, no mínimo, um (01) atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da Licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrada no Conselho competente, comprovando a execução de serviços de características semelhantes e;

- ✓ ***O Atestado apresentado deverá conter:***
- ✓ *Identificação do emitente do atestado;*
- ✓ *Identificação da empresa contratada;*
- ✓ *Local de execução das obras;*
- ✓ *Nome e número de registro do Responsável técnico pela obra;*
- ✓ *Data de início e término dos serviços;*

Descrição dos serviços executados com respectivas quantidades.

2.0 Em conformidade com a Resolução nº 10/2016 do Senado Federal, fica sem efeito a Cláusula 6.2 do Edital 185/2019.

3.0 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Edital n°. 185/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, 18 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO BOHN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evandro Luis Lenhart
Assessor de Gabinete